



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono, a seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



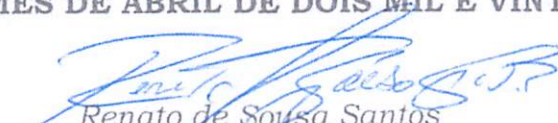
Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

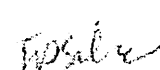
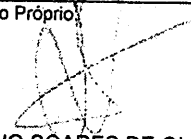
• PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• VICE-PREFEITO					
• SECRETÁRIO MUNICIPAL					
• CHEFE DE GABINETE					
• PROCURADOR					
• CONTROLADOR					
• ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO					
• COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

Art. 5º - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**


Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Tipo de Empenho: OR - Ordinário		Processo Nº:	Nº Empenho: 822009
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: 07 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		Ficha: 241	Data da Emissão: 22/08/2025
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: 04 129 0053 2042 Manutenção da Controladoria Geral do Município			
SubAção:		Descrição:	
Natureza da Despesa: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
SubElemento (STN)/Conta PCASP: 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			
Credor: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA			
CNPJ/CPF: 060.968.803-04		Inscrição Estadual/RG:	
Endereço:		Telefone:	
Cidade:		CEP:	UF: MA
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UM CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, CURSO TRANSFEREGOV-PASSO A PASSO-100% PRÁTICO, MINISTRADO POR PROFISSIONAIS DA OPGP, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.			
Documento Fiscal		Valor Total: 1.750,00	
Valor do documento por extenso: um mil, setecentos e cinquenta reais *****			
Modalidade da Licitação: DISPENSA	Nº Processo Licitatório	PROCESSO	Fonte: 00 - Recursos Ordinários
Ficha: 241	Empenhado até a Data: 5.690,00	Saldo Anterior: 6.310,00	Importância: 1.750,00
			Saldo Atual: 4.560,00
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: 07 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 04 Administração 129 Administração de Receitas 0053 Administração de Receitas 2042 Manutenção da Controladoria Geral do Município 3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL			Reservado / Órgão de Controle
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 22/08/2025  IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio: Em: 22/08/2025  BRUNO SOARES DE OLIVEIRA Contador CRC 013306/O-9	

PRACA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
822009 / 1

ENDERECO:

OR	SOMA	1.750,00
----	------	----------

VALOR A SER PAGO R\$

um mil, setecentos e cinquenta reais * * * * *

DESCONTOS

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 22/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA

VISTO

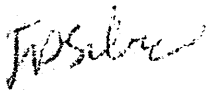
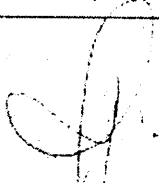
IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDACÃO

NOME: _____
CNPJ/CPF: _____

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:	
Nº: 241		Nº: 230483 Data: 22/08/2025		Nº: 822009 Data: 22/08/2025			
Credor...: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA				CNPJ: 060.968.803-04			
Endereço:				CEP:			
Cidade...:				Cod: 2324			
IMPORTANCIA BRUTA DE R\$ 1.750,00 DESCONTOS R\$ 0,00 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE R\$ 1.750,00							
LIQUIDADA A DESPESA EM: 22/08/2025		PAGUE-SE EM: 22/08/2025		PAGO EM: 22/08/2025			
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS			
HISTÓRICO CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DE UM CURSO PARA QUALIFICAÇÃO DO SERVIDOR, CURSO TRANSFEREGOV-PASSO A PASSO-100% PRÁTICO, MINISTRADO POR PROFISSIONAIS DA OPGP, NA CIDADE DE SÃO PAULO-SP, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 05 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 25 A 29 DE AGOSTO DE 2025, O SERVIDOR OCUPA O CARGO DE DIRETOR DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.							
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA							
02	PODER EXECUTIVO						
020700	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						
04	Administração						
129	Administração de Rec						
0053	Administração de Receitas						
2042	Manutenção da Controladoria Geral do Município						
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL						
CONTROLE DE PAGAMENTO							
Valor Bruto		1.750,00		Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
				001	14618-8		RR\$ 1.750,00
Valor Líquido		1.750,00					
RECIBO							
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS				A IMPORTÂNCIA DE R\$			1.750,00
(um mil, setecentos e cinquenta reais) *****							
DATA: 22/08/2025							
DOCUMENTO ANEXO							
Credor...: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA							
CNPJ/CPF: 060.968.803-04							

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome PM COLINAS -SNA
Agência 1312-9
Conta corrente 14618-8

Creditado

Nome IAGO WESLEY DOS REIS BARB
Agência 1312-9
Conta corrente 23861-9
Valor 1.750,00
Destinação 0
Data Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	22/08/2025 16:58:07
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	22/08/2025 17:06:25

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 090/2025 – GAB/PREF

PROCESSO Nº 090/2025 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA
CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
LOTAÇÃO: CONTROLADORIA GERAL

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Paulo - SP, no período que compreende a data de 25 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de um curso muito importante para qualificação do servidor ora citado, o curso Transferegov – Passo a passo – 100 % Prático que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de Agosto de 2025 ministrado por profissionais da OPGP.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana.**

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumprе ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares**.

III – DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **05 [cinco diárias] IAGO WESLEY DOS REIS BARBOSA** no valor individual de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais) ocupante do cargo de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVENIOS**, lotado no Controladoria Geral do Município de Colinas – MA, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Paulo – SP, no período que compreende de 25 a 29 de agosto de 2025, com a finalidade de participar de um curso muito importante para qualificação do servidor ora citado, o curso Transferegov – Passo a passo – 100 % Prático que ocorrerá nos dias 27,28 e 29 de Agosto de 2025 ministrado por profissionais da OPGP.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 22 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.22 12:41:26 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA



**Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS**



OFICIO Nº 281/2025

Colinas - MA, 22 de agosto de 2025.

Ilm. ° Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.^a A concessão de (05) diária no valor total de R\$:1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais), para o servidor IAGO WESLEY DOS REIS, DIRETOR DE DEPARTAMENTO, lotado na CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE COLINAS - MA, com a finalidade se deslocar até a cidade de SÃO PAULO - SP para participar capacitação promovida no Estado de São Paulo sobre a plataforma TransferGOV – passo a passo 100% prático.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

PROJETO ATIVIDADE: Manut. Da CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

AG – 1312-9

C/P – 23.861-9

BANCO DO BRASIL

RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por
RENATO DE SOUSA
SANTOS:91233380320
Dados: 2025.07.30 15:42:29 -1200'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 284
--	--	---------

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): IAGO WESLEY DOS REIS	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DADOS SOBRE A VIAGEM			
Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – SÃO PAULO/SP	25/08/2025	29/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS				
Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
05	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00		R\$ 1.750,00

Fonte de Recurso: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 22/08/2025	CPF 726.944.163-49	<i>[Assinatura]</i>

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICÍPIO conforme LEI Nº 517/2017	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	Data: / /
	<i>[Assinatura]</i> IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA